



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **INSTITUTO DE OLHOS DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ nº 10.974.406/0006-33, estabelecida Rua João Barbosa Porto, nº 1813, Bela Vista, Propriá/SE, CEP 499000-000, referente à Prestação de serviços de saúde nas especialidades constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da regional de Propriá, Estado de Sergipe.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Propriá/SE, 25 de novembro de 2025


JEANE CARVALHO LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Jeane Carvalho Lima
Secretária Municipal de Saúde